



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQ 3657/06

Ofício-Pres. n.º 020/06

Brasília, 7 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ref.: **Devolução do PL 139/99 - do Sr. Alberto Goldman**

Senhor Presidente,

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 139/99 – do Sr. Alberto Goldman – que “altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que ‘regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial’, modificando dispositivos que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória”.

Em 7 de julho de 2005, o Presidente da Casa confirmou novo despacho ao projeto, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, concedendo à Comissão de Seguridade Social e Família a oportunidade de apreciar a matéria, **em audiência**.

A matéria encontra-se naquela Comissão há mais de 90 sessões, o que acarretou a extrapolação do prazo concedido a esta Comissão para analisar a matéria, ou seja, quarenta sessões. Ressalte-se que há sobre a Mesa do Plenário da Casa requerimento de urgência para apreciação da matéria, nos termos do art. 155 do Regimento Interno.

Uma vez que o Relator no âmbito deste Órgão Técnico, Deputado Leo Alcântara, já apresentou seu parecer, encontra-se a matéria pronta para apreciação pelo Plenário da Comissão, pendente tão somente da apreciação do estudo, sem poder conclusivo, pela comissão de Seguridade Social e Família.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de oficializar o Presidente daquela Comissão, no sentido de pedir a devolução da matéria a esta Comissão, para sua deliberação final.

08 FEV 2006

Atenciosamente,

Deputado **ROMEU QUEIROZ**
Presidente